

import.º ao R.^{al} serviço de cuja entrega me hade vir recibo pela mesma Parada. S. Paulo a 15 de Dezbr.º de 1772. — *Com a Rubrica de S. Ex.^a*.

Para o Cap.^m Joze Gomes de Gouvea.

Porq.^{to} he m.^{to} conveniente ao Serviço de S. Mag.^o e ao bem comum de seos vassallos dezinfestar do Gentio Cayapó a navegação do Cuyabá tanto no certão do Rio Pardo como nas margens do Tieté onde proximam.^{to} tem feito o mesmo Gentio algumas surtidas q' poem aos commerciantes no receyo de arriscarem suas vidas e fazendas estando mal segura a dita navegação em q' he preciso dar toda a providencia: Ordeno ao Cap.^m Joze Gomes de Gouvea q' no Destricto de Jundiahy, Mogy-Mirim, e Mogi Guaçú, forme hum corpo de homens capazes, robustos e certanejos p.^a o acompanharem nesta importante deligencia os quaes serão nomeados dos corpos Auxiliares, e das ordenanças, e tambem dos Pardos dos mesmos Destrictos por seos proprios comandantes a quem pozitivam.^{to} faço expedir as ordens necessr.^{as} p.^a o dito effeito na intelligencia q' serão pagos de todo o tempo q' andarem neste serviço com o mesmo soldo q' vencem os ventureiros das Expediçoens do Tybagy, e Guatemy, e se lhes assestirá ao ponto da sua marcha por esta Real Fazenda com dous mezes de soldo a conta do q' forem vencendo para o seo preparo, para cujo fim depois de formado o corpo da Bandeira com q' deve marchar me enviará huma relação assignada, q' declare todas as pessoas de que ella se compoem assim officiaes como soldados para lhe mandar fazer o dito pagam.^{to} e ordenar o dia em q' devem marchar: bem entendido que todos aqueles q' forem alistados, e senão apromptarem como devem



para a mesma deligencia, serão castigados como dezobedientes e inúteis ao Serviço de S. Mag.^o; e *do mesmo modo mandarei proceder contra as famílias dos q' se ausentarem fazendo-as vir debaixo de prisão p.^a esta cid.^e ate elles apparecerem, o q' tudo fielm.^{te} executaré o dito Capitão*, e os mais a quem esta for apresentada para fazerem apromptar nas suas respectivas comp.^{as} os q' vão declarados nas ordens q' lhes faço expedir em q' espero procedão todos com aquella honra, zelo, e actividade com q' devem empregar-se no Real Serviço sem q' nelle possa haver falta porq' se fação responçaveis. S. Paulo a 16 de Dezembro de 1772. *Com a rubrica de S. Ex.^a.*

Ordens q' se passarão em 16 de Dezbr.^o de 1772 resp.^{to} da deligencia p.^a q' está nomeado o Capitão Jozé Gomes de Gouvea.

Para o Cap.^m Mór de Jundiahy.

Por serviço de S. Mag.^o ordeno ao Cap.^m da V.^a de Jundiahy que na ordenança do seo Destricto faça apromptar os homens mais desembaraçados, e capazes de se poderem empregar na expedição do Gentio Cayapó q' tenho encarregado ao Capitão Jozé Gomes de Gouvea em cuja deligencia se devem empregar tambem das Comp.^{as} dos Pardos, os q' forem mais capazes, e de melhor prestimo, e outro sim fará apromptar das ordenanças de Mogy-mirim, Mogy Guaçú os q' vão declarados nas relaçoens por mim rubricadas, certificando a huns, e outros q' todo o tp.^o q' andarem neste serviço se lhes hade pagar pela Real Fazenda na mesma forma q' se tem pago aos ventureiros das expediçoens do Tibagy e Guatemy, e q' ao ponto da sua marcha se lhes hade assestir a conta do q'

